



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

INDICAÇÃO Nº 036/2020

O Vereador **Elias Almeida dos Santos** infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

Indica à Prefeitura de Araucária

EMENTA

Solicita a inclusão no planejamento da Prefeitura, para realização de exames de Diabetes, Visão e Audição nos alunos do ensino fundamental do município.

Requer à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja incluso no planejamento da Secretaria de Educação e de Saúde, a realização de exames de: Diabetes, Visão e Audição nos alunos do ensino fundamental do município, conforme os dias em que se comemora:

- 03 de Março – Dia Mundial da Audição;
- 08 de Outubro – Dia Mundial da Visão;
- 14 de Novembro – Dia Mundial da Diabetes

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo principal promover o atendimento aos estudantes do ensino fundamental do município realizando exames: diabetes, visão e audição, agilizando o encaminhamento para especialista em caso de necessidade.

A má alimentação das crianças hoje em dia, pode causar-lhes diversos danos a saúde, uma delas é a diabetes e um simples exame pra medir a glicemia pode fazer uma grande diferença no tratamento da doença.

Com o uso abusivo de celulares, computadores, tablets, jogos no videogame e fones de ouvido pelas crianças, a visão e a audição vão sendo prejudicadas o que acaba dificultando na hora dos estudos, um rápido exame diagnosticará a falta de visão e audição e a necessidade de tratamento.

Lei Orgânica do Município de Araucária

Seção III DA SAUDE:

Art. 94. A saúde é direito de todos e dever do Poder Público, assegurada mediante políticas sociais, econômicas e ambientais que visem a prevenção e sua proteção.

Art. 95. Para atingir esses objetivos, o Município promoverá, em conjunto com a União e o Estado:

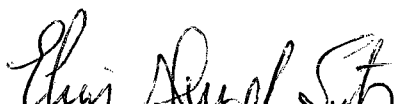
I - condições dignas de trabalho, saneamento, moradia, alimentação, educação, transporte e lazer;

II - orientação quanto ao tamanho da prole;

III - preservação do meio ambiente e controle da poluição ambiental;

IV - acesso, a todos os cidadãos, às ações e serviços de proteção e recuperação da saúde, sem distinção.

Câmara Municipal de Araucária, 17 de Fevereiro de 2020



ELIAS ALMEIDA DOS SANTOS

VEREADOR